

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 741 | Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.490 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara LUTO OFICIAL de 3 (três) dias, no Município de Nova Odessa, em sinal de pesar ao falecimento do Pastor Wagner Longhi.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município de Nova Odessa, em virtude do falecimento do Pastor Wagner Longhi, atuava como Diretor de Gestão e Cidadania desde o início de 2021, empenhado com o cuidado dos mais necessitados, auxiliou na operacionalização dos programas sociais do Município, deixa sua contribuição para história política e social e um legado de amor e solidariedade a nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 25 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.491 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

"Suspende o atendimento ao público no Paço Municipal no dia 26 de novembro de 2021, no período das 08:00 às 11:00 horas".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal, na data de 26 de novembro de 2021, das 08:00 às 11:00 horas, em razão da cerimônia fúnebre e de despedida de Wagner Longhi, ex Diretor de Promoção Social do Município.

parágrafo único - Estende a referida suspensão no Departamento de Promoção Social, em razão de ter sido seu último local de trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 25 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: oficial@novaodessa.sp.gov.br